SENTENÇA

Processo Físico nº: **0001039-03.2009.8.26.0233**

Classe - Assunto Procedimento Ordinário - Compra e Venda

Requerente: Nilceia Alves da Silva

Requerido: Lojas Colombo

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Wyldensor Martins Soares** assumindo esta Vara Distrital até instalação de sua nova vara, conforme designação da E. Presidência do TJSP.

Vistos.

Fls. 107/112: Noticiado o pagamento integral, **JULGO EXTINTA** a fase de cumprimento de sentença, *ex vi* do inc. I do art. 794 do CPC c.c art. 475-R, ambos do CPC. Custas, despesas e honorários englobados.

Expeça-se ML e certidão de honorários, conforme arbitrados na sentença. Após o trânsito, arquivem-se.

PRIC.

Ibate, 22 de abril de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA